



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019-FUND

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DE SENV.EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.178.434/0001-00, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por LILIANA BENTES DINIZ SAVINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.907.298/0001-20, com sede na RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, 3397, STª. TEREZINHA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JADSON COSTA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0911.123610005.2.057 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental - Administrativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/06/2020 com vigência até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00
CONTRATANTE

ORIXINET TELECOM LTDA - EPP
CNPJ 08.907.298/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____